

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO № 539, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de "Dr. José Jarjura Jorge Junior" a uma dependência desta Casa De Leis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 02/2024, DO EDIL HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada "Dr. José Jarjura Jorge Junior" a sala que abriga o ambulatório, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba, no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948-2023".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 4 de abril de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONCALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350032003900310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCIA PEGORELLI ANTUNES em 08/04/2024 10:32

Checksum: 3662FAC39BB4EC0D1459AA1F3F82031F70E9D8DABE4D01012B38E3E1183462EA

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 08/04/2024 15:13

Checksum: C5E7F75B63146B275A231384377A60AA3D991818AFEA3D2D76E9C495849F3FCB

